

CEDI - P. I. B.  
DATA 25 / 05 / 80  
COD NAD 83

INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IAMA -

PARECER ANTROPOLOGICO

Implicações da UHE 12 de Outubro sobre o povo Nambiquara.

RINALDO S. V. ARRUDA

DEZEMBRO 1989

SUMARIO

1 - Introdução	1
1.1. A situação analisada.	2
2. A especificidade do caso.	4
3- Os Nambiquara.	5
3.1. Breve histórico das relações com a sociedade nacional.	6
3.2. Características Gerais	
padrão de povoamento, organização social, política e econômica.	9
4. As Áreas Indígenas e o empreendimento.	12
4.1. A Reserva Indígena Nambiquara.	12
4.2. A Área Indígena Pirineus de Souza.	12
5. A UHE 12 de outubro.	14
6. Cronologia dos acontecimentos e configuração da situação atual.	15
6.1. As irregularidades, a legislação e o Ministério Público.	16
6.2. Pressões e "negociação".	17
6.3. Os "estudos preliminares" e a resposta Nambiquara.	19
7- Impactos.	21
7.1. Impactos já ocorridos.	21
7.2. Impactos previstíveis.	22
8. A posição dos índios.	25
9. Conclusão e recomendações.	26
10. Bibliografia.	28

ANEXOS

1. Parecer antropológico de Virginia Valadão sobre a UHE 12 de Outubro. Avaliação de impacto sobre as populações Nambiquara.
2. Parecer do Sub-Procurador da República, Dr. Carlos Victor Muzzi.
3. Ata da reunião entre os Nambiquara, representantes da empreiteira e da FUNAI.
4. Parecer da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAMT.
5. Representação das lideranças Nambiquara à Procuradoria Geral da República.
- 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 . Depoimentos da comunidade Nambiquara.

## 1 - INTRODUÇÃO

Este relatório procura avaliar quais as implicações que a construção da usina hidrelétrica 12 de outubro poderá ter sobre a sociedade Nambiquara e, por extensão, refletir sobre as relações atuais entre o setor elétrico, o Estado brasileiro e as sociedades indígenas, evidenciadas no caso em questão.

O relatório se fundamenta em pesquisa do material etno-histórico sobre a região e o povo Nambiquara, documentos da FUNAI e outros órgãos dos governos federal e estaduais, da empresa encarregada da obra<sup>1</sup>, notícias de imprensa, documentos produzidos pelos índios e em pesquisa de campo realizada entre outubro e novembro de 1989 nas duas áreas indígenas diretamente afetadas pelo empreendimento.

A pesquisa de campo foi realizada por equipe coordenada por mim<sup>2</sup> e formada por Fernando B. Almeida, da Coordenadoria de Assuntos Indígenas do Mato Grosso, por Caia, Cristina e Deusa, indigenistas da FUNAI com alguns anos de trabalho entre os Nambiquara, e uma funcionária da Secretaria de Educação do Mato Grosso.

Foi feito um levantamento populacional, do padrão atual de povoamento, do uso dos recursos naturais e dos processos sócio-culturais desencadeados pelos acontecimentos envolvendo a possível construção da UHE 12 de outubro.

Além disso, procurando obter maior representatividade no posicionamento dos grupos afetados em relação à UHE, foi realizada uma pesquisa de opinião com todas as famílias que se encontravam em cada uma das aldeias das duas áreas afetadas, abrangendo cerca de 90 % da totalidade da população destas comunidades. De uma população total de 347 pessoas, foram gravados 79 depoimentos (em anexo), abrangendo pelo menos um depoimento em cada família nuclear, em geral do homem, na presença de sua mulher e/ou outros membros da família. Várias mulheres também foram diretamente entrevistadas, assim como todos os líderes mais importantes de cada aldeia. Deixaram de ser entrevistados alguns adultos chefes de família (cerca de 10) por se encontrarem ausentes no momento da pesquisa, alguns deles caçando, outros passando dias em Vilhena para tratamento de saúde, outros visitando parentes em outras áreas indígenas.

- 
1. *Caracterização do Empreendimento, Diagnóstico e Prognóstico Ambientais da UHE 12 de Outubro e Relatório de Impacto Ambiental*, produzidos pela empresa ETECE - Consultoria de Engenharia Ltda., contratada para a elaboração dos estudos de impacto ambiental da UHE 12 de outubro.
  2. Rinaldo Arruda, antropólogo do Instituto de Antropologia e Meio Ambiente - IAMA, convidado como consultor pela Coordenadoria de Assuntos Indígenas do Estado de Mato Grosso.

A pesquisa de opinião foi realizada com o uso de gravadores, na forma de entrevistas não estruturadas, tomado-se os cuidados técnicos necessários para se evitar a indução nas respostas e obedecendo-se a um roteiro prévio apenas como diretriz para o entrevistador.

#### 1.1. A situação analisada.

A UHE 12 de outubro foi planejada para suprir a demanda energética da cidade de Vilhena, no sul do estado de Rondônia, no eixo da BR 364, estrada que liga Cuiabá a Porto Velho.

Acompanhando o crescimento demográfico exponencial de Rondônia, Vilhena saltou de 4.717 habitantes em 1970 para 51.396 em 1980. Foi desmembrado na década de 80 com a criação do município de Colorado do Oeste, para os quais, em conjunto, o IBGE indicava em 1985 um população de 71.178 habitantes. Apesar da relativa queda do crescimento demográfico em Rondônia, apontada por dados mais recentes, o crescimento da população urbana tem se mantido constante. Em parte pela manutenção de um fluxo migratório originado no sul do país e em parte pela expulsão da população do campo, ocasionada por um processo de reconcentração fundiária e pelo avanço da atividade madeireira, seguida pela pecuária extensiva, em detrimento da agricultura comercial. Segundo os dados fornecidos pela empresa responsável pela obra, haveria só na sede do município de Vilhena uma demanda reprimida de energia da ordem de 5,9 MW. Essa carência do sistema usual de energia elétrica "...obsoletismo inerente aos sistemas termo-elétricos existentes", seria uma das razões principais do "...estrangulamento das vocações agropecuárias e agro-industriais de Rondônia"<sup>3</sup>.

O empreendimento porém situa-se no rio 12 de outubro, no noroeste do Estado de Mato Grosso, totalmente em território indígena. Suas instalações atingirão parte das áreas indígenas Pirineus de Souza e Nambiquara e as águas do rio 12 de outubro, depois de correr pelo território Nambiquara, seguem a jusante do empreendimento para o interior da área indígena Salumã, do povo Enauené-Naué.

O rio 12 de outubro situa-se inteiramente em terras indígenas. De suas cabeceiras próximas à BR 364 ele segue em direção nordeste marcando o limite noroeste da área indígena Nambiquara, a divisa entre esta e a área indígena Pirineus de Souza, acompanhando ainda os limites entre a área Nambiquara e a área Salumã. Neste trajeto ele é engrossado pelas águas de inúmeros córregos, também exclusivamente situados em território indígena. Na margem esquerda, recebe o córrego Areia Branca e o igarapé Touleri vindos do

3. op. cit., pág. 26.

interior da área indígena Pirineus de Souza, e o rio Iqué vindo da área indígena Salumã. Na margem direita recebe o rio Nambiquara, o rio Mutum e o rio Primavera, nascidos na A.I. Nambiquara, formando o rio Camaracé, que marca mais um trecho dos limites da área indígena Nambiquara com a área indígena Salumã. Desagua por fim no rio Juruena, que a montante delimita o nordeste da área indígena Nambiquara e a jusante segue atravessando a área indígena Salumã.

## 2. A especificidade do caso.

Este talvez seja o primeiro caso envolvendo o setor elétrico e as populações indígenas que se inicia na vigência da nova Constituição Federal. A licitação para o fornecimento de energia a Vilhena foi publicada em 5 de outubro de 1988, no mesmo dia da promulgação da nova Constituição, se bem que sua redação final, e todas suas implicações legais para o setor elétrico e populações indígenas e meio ambiente, já fossem conhecidas desde 22/09/88 quando aprovada pelo plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Um outro aspecto se refere ao porte da obra. A UHE 12 de outubro vai gerar 12 MGW, colocando-se próxima à linha divisória que a separa das UHEs. de pequeno porte (com menos de 10 MGW de potência) e, se este fosse o caso, prescindiria de Relatório de Impacto Ambiental. É um empreendimento que se diferencia do conjunto das mega-UHEs. que vem sendo implantadas pelo setor elétrico na Amazônia, aproximando-se de propostas da sociedade civil e do movimento ecológico que, ao lado da procura e aproveitamento de fontes energéticas alternativas, propõem a multiplicação de pequenos aproveitamentos hidrelétricos como opção aos enormes reservatórios com suas nefastas implicações para o meio ambiente.

Porém, se comparativamente menos predatório, o empreendimento provoca impactos negativos e, nesse caso, penalizando apenas os que dele não necessitam, por situar-se inteiramente em território indígena.

### 3- Os Nambiquara.

Os Nambiquara só se constituem como uma coletividade única, como uma "tribo", do prisma de seu envolvimento colonial pela expansão da sociedade brasileira.

Do ponto de vista indígena eles são diversas pequenas coletividades, com 3 línguas diferentes, não mutuamente compreensíveis, cada uma com vários dialetos; com enfeites corporais, música, elementos religiosos, espécies vegetais, territórios originais e identidades culturais específicas. Partilham, no entanto, de vocabulários com uma elevada percentagem de radicais comuns, podendo ser classificados numa mesma família linguística Nambiquara. Além disso vivem de acordo com um mesmo tipo de organização social, mantendo entre si relações que diferem das que estabelecem com grupos de outras famílias linguísticas, como os Pareci, Enauenê-Nauê, Cinta-Larga, etc.

Tradicionalmente ocupavam uma área de cerca de 50.000 km<sup>2</sup> e sua população era estimada em 5 a 6 mil indivíduos no início do século XX (Price 1983: 4). O centro da região tradicional Nambiquara se situa num alongamento da Chapada dos Parecis, direção norte-noroeste. A leste brotam inúmeras cabeceiras de córregos que vão juntando-se para formar o rio Juruena. A oeste as águas correm para o rio Guaporé e ao norte o planalto termina entre as cabeceiras do rio Roosevelt e Ji-Paraná. Essas sub-bacias caracterizam três regiões Nambiquara, todas com cobertura vegetal de floresta, cerrado e campo, mas em proporções diferentes.

Pesquisas recentes<sup>4</sup> comprovam a existência na região Nambiquara de sítios arqueológicos dos mais antigos na América do Sul, localizados desde as vertentes sul da Serra dos Parecis até seus contrafortes ocidentais<sup>5</sup>, evidenciando uma ocupação humana de pelo menos 12 mil anos. Cavernas e grutas, algumas com inscrições ruprestres, ocupam lugar fundamental na cosmologia Nambiquara. São locais sagrados de onde se originaram e para onde voltam após a morte, guiados pelo xamã. Nestas os espíritos dos mortos convivem com personagens mitológicos.

A área de localização e impacto direto da UHE 12 de outubro situa-se na bacia do Juruena, a região do Campo, onde predominam a savana e o cerrado, de solo péssimo para a agricultura, tendo originalmente apenas cinco por cento de floresta, na maior parte constituída de estreita mata ciliar. Hoje em dia a área florestada (e fértil) é ainda menor, tendo por isso uma importância vital para a sobrevivência dos grupos locais.

4. Puttkammer, 1979; Miller, 1976; Fundação Nacional Pró-Memória e SPHAN, 1989.

5. Valadão, 1989: 9 - 21.

### 3.1. Breve histórico das relações com a sociedade nacional.

A história do contato com os Nambiquara, já descrita de modo mais extenso no relatório de Virgínia Valadão (anexo 1), é típica das relações entre os povos nativos e a sociedade brasileira.

A documentação etno-histórica sobre a região menciona os Nambiquara desde o século XVIII, denominando-os Nambiquara, Cabixis ou Cavii (nomes estranhos à sua tradição cultural), ressaltando sua belicosidade<sup>6</sup>.

Os primeiros contatos com não índios se deram com os habitantes dos quilombos do Piolho e o da Aldeia Carlota, durante o século XVIII, localizados próximos aos afluentes do rio Guaporé, que roubavam as índias para serem suas mulheres e com os quais os Nambiquara mantinham guerra intermitente. No mesmo século houve as primeiras tentativas de desbravamento da região, bandeiras a procura de ouro na região do rio Juruena e também no rio Guaporé, ocasionando os primeiros choques violentos com alguns dos sub-grupos Nambiquara. Resistiram também às frentes extractivas de poaia (mais intensa do final do séc. XIX a 1914) e da borracha, na sua primeira fase (de 1850 a 1920).

A região Nambiquara se manteve praticamente intransponível até o início do século XX, em boa parte devido à persistente resistência dos Nambiquara, e das outras etnias que os rodeavam, às diversas e violentas tentativas de invasão de seu território.

Os primeiros contatos pacíficos só se deram com a partir dos trabalhos de Rondon para o estabelecimento da linha telegráfica, de quando datam as primeiras descrições etnográficas dos Nambiquara<sup>7</sup>. Na esteira da linha telegráfica penetraram as epidemias de gripe, os missionários e os postos indígenas, aos quais, apesar de "pacificados", os Nambiquara continuaram a resistir atacando esporadicamente as expedições e os postos telegráficos.

A Inland South America Missionary Union, estabelecida na área de 1924 a 1948 sofreu uma chacina de 7 membros (a família Tylee) em 1930. Em 1950, a New Tribes Mission tentou fazer contato com os Nambiquara, entrando ilegalmente pela fronteira da Bolívia, mas desistiram depois que os índios mataram um dos missionários. Os relatórios da Missão Anchieta (jesuitas), desde 1935 nas proximidades da estação Juruena e depois em Utiariti, dão conta das dificuldades

6. Roquette-Pinto, 1975: 15-18 (diário de Francisco Pedro de Mello); Antonio Pires de Campos, 1723: 432-449; Serra, 1797: 185-292; Chandless: 1862; Barbosa Rodrigues: 1875; Pimenta Bueno: 1880; Karl Von Steinem: 1888; Henry Coudreau: 1897; Koch-Grumberg em 1902; Clements Markham: 1910, entre outros.

7. Roquette-Pinto: 1975

intransponíveis para catequizar e "civilizar" os índios Nambiquara. Estabeleceram-se também no seu território os tradutores da bíblia Wiccliffe (Summer Institute of Linguistic) e a Missão Cristã Brasileira em 1959, e, em 1974 a Obra Beneficiente Nova Suíça.

Em 1942 foi fundado o Posto Indígena Pyrineus de Souza no córrego Espirro, cabeceira do rio 12 de outubro, quando os índios passam efetivamente a serem forçados a se tornarem mão de obra nos seringais instalados na região, como parte de um convênio entre o SPI e a Rubber Development Corporation. O encarregado do P.I., de 1943 a 1968, foi Afonso Mansur de França que, na sequência também os "arrendou" para trabalhar como mão de obra em empreendimentos particulares.<sup>8</sup> Na década de 50, passaram a ser usados como mão de obra por Marco da Luz, seringalista e pecuarista que se instalou em Campos Novos.

Apesar de semelhante em seus contornos mais gerais, a história do contato foi diferenciada para os vários grupos Nambiquara. A comissão Rondon e o SPI contataram os grupos do Campo entre 1910 e 1930. Os grupos do Norte foram alcançados pela segunda onda da borracha na década de 40/50 e os grupos do Guaporé passaram a ser contatados apenas na década de 60, a partir da construção da BR 364 que atravessou o território Nambiquara, abrindo caminho para os empreendimentos madeireiros e agropecuários que passaram a ocupar matas e terras férteis do Vale.

Em todos esses acontecimentos a violência e o genocídio (pelos armas e doenças) foram a marca registrada do processo que os depopulou, que dilapidou e expropriou a maior parte de seu território tradicional. Alguns dos grupos Nambiquara se extinguiram, vitimados pela doença, fome e matança armada, outros diminuíram enormemente, tendo seus sobreviventes fundido-se com outros grupos menos afetados. A partir de 1968, com o intuito de liberar áreas para o avanço econômico, se começam a demarcar parcelas mínimas dos territórios tribais, desenvolvendo-se ao mesmo tempo uma política de transferência dos sobreviventes desse genocídio para seu interior. A FUNAI autoriza a invasão do território Nambiquara por inúmeros fazendeiros através da emissão sistemática de Certidões Negativas da existência de índios. Estes resistem à transferência, mantendo-se na região mas vendendo-se paulatinamente impedidos de produzirem os meios necessários à sua sobrevivência. Vivem aos magotes errantes por entre as sedes de fazenda, vitimados pela fome, doença, com suas mulheres se prostituindo, etc., enquanto se sucediam os grupos de trabalho para reestudar a situação Nambiquara<sup>9</sup>, sem nunca chegar a uma solução já que os compromissos do Ministério do Interior (e da FUNAI) com os empreendimentos da região tornavam a situação insolúvel.

8. Vide Virginia Valadão, 1989.

No início dos anos 80 o governo propõe novo plano de desenvolvimento da região, o Polonoroeste, a ser financiado em parte pelo Banco Mundial, cujo eixo previa o asfaltamento da BR 364. A precariedade da situação Nambiquara (qualificada por órgãos da imprensa como a "Biafra brasileira") se internacionalizou num alerta ao Banco Mundial, através de entidades de apoio nacionais e internacionais. Em função dessa publicidade o governo brasileiro e o Banco Mundial, na ocasião do estabelecimento do acordo de co-financiamento do projeto Polonoroeste, previram a contratação por concorrência pública de um grupo de antropólogos independentes da FUNAI, para a avaliar o impacto do projeto e propor medidas de proteção aos grupos indígenas afetados.

A atuação da equipe de avaliação do Polonoroeste<sup>9</sup>, com denúncias fundamentadas em pesquisas de campo atualizadas, com canal direto de contato com o Banco Mundial, promoveu um aumento das pressões sobre o governo brasileiro para a resolução da situação Nambiquara, somando-se aos esforços desenvolvidos pelos próprios índios e por entidades indigenistas de apoio, como as comissões pró-indílio, Conselho Indigenista Missionário e outros, contrapondo-se às pressões e aos fortes interesses dos grandes grupos econômicos e desencadeando um processo de reconhecimento, demarcação e homologação de parcelas importantes do território Nambiquara.

A área indígena Pirineus de Souza foi demarcada em 1983, homologada e registrada no SPU em 1984. A área indígena Sararé foi demarcada em 1983 e homologada em 1985. A área indígena Guaporé foi demarcada em 1984 e homologada em 1985 e a Reserva Nambiquara foi demarcada em 1985.

Mesmo assim os Nambiquara perderam cerca de 4/5 de seu território tradicional, além de sofrerem a degradação ambiental (derrubada de florestas, etc.) em parte dos territórios legalizados. As pressões sobre suas áreas, mesmo as homologadas, continuam constantes. A própria FUNAI tem tentado incentivar a venda de madeira e, sem a concordância dos índios, celebrou contratos com empresas madeireiras, situação que nesse momento está sendo julgada pelo Poder Judiciário. Avolumam-se outras denúncias sobre roubo de madeira, com envolvimento de funcionários do órgão tutelar. A situação de saúde dos Nambiquara que havia apresentado uma melhora significativa até 1986, com o aporte de verbas do projeto Polonoroeste (que incidiu sobre os transportes, vias de acesso, auxílio a projetos econômicos, etc.) começa a novamente se agravar sob a inoperância do órgão tutor.

9. A concorrência foi ganha pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE -, da Universidade de São Paulo - USP - e o grupo de avaliação foi coordenado pela antropóloga Betty Mandlín.

### 3.2. Características Gerais: padrão de povoamento, organização social, política e econômica.

Há uma correlação entre o tamanho das aldeias, sua localização e a distância entre elas, com a variação dos nichos ecológicos adequados (existência dos recursos naturais necessários à reprodução sócio-cultural) e a organização sócio-política dos vários grupos Nambiquara.

Sua subsistência se baseia num equilíbrio entre a caça, pesca, coleta e agricultura. Atualmente também praticam a extração da seringa, na estação da seca, como fonte de renda monetária para permitir o acesso a inúmeras mercadorias produzidas pela sociedade brasileira, suprindo as necessidades criadas pela situação de contato. Segundo estimativa de Virginia Valadão (1989: 7) a quantidade de árvores exploradas por colocações varia conforme o potencial produtivo e as necessidades das famílias/indivíduos que tem o usufruto do local, sendo retirada de cada árvore uma média de 30 kilos de borracha por estação.

As aldeias em geral se localizam na savana, evitando os inconvenientes da floresta, (como os numerosos tipos de mosquitos); perto de córregos, onde o acesso a água é fácil; e nas proximidades da mata, onde o solo é mais adequado para a agricultura (já que nessa região a fertilidade depende da biomassa produzida pela cobertura vegetal), onde se processa a extração da seringa e boa parte das atividades de caça e coleta.

As aldeias ou grupos de aldeias espalham-se por toda a região, ocupando às cabeceiras de córregos e rios, de uso preferencial de cada um dos grupos Nambiquara, sendo separadas por áreas que não reúnem as condições adequadas. Vários dos diversos grupos Nambiquara são conhecidos pelo nome de espécies vegetais abundantes e/ou originalmente exclusivas de seu local/nicho ecológico tradicional, as quais são utilizadas como bens de troca recíproca entre grupos.

Os grupos Nambiquara tendem a formar aldeamentos maiores nos nichos de maior densidade de recursos, como os do Vale do Guaporé (região com 85% de florestas) ou um conjunto de aldeamentos menores próximos uns dos outros onde essa densidade é menor, como os Nambiquara do Campo.

Em geral, as aldeias tendem a se constituir sempre em torno de um líder familiar, seus filhos solteiros, filhas, genros e sempre que possível seus irmãos, reunindo em média de 20 a 30 pessoas. Tradicionalmente compõem-se de uma casa das flautas, de duas ou três casas abrigando famílias extensas, com a frente voltada para um pátio onde são enterrados os mortos, onde se processa o preparo diário de

alimentos e se realizam os rituais, configurando-se como o espaço da vida pública.

Além dos condicionantes ecológicos, as relações de maior ou menor solidariedade/hostilidade entre eles joga um papel decisivo na definição dos locais dos aldeamentos e da distância entre vizinhos. Pressionado por estes condicionantes o padrão de aldeamento é cíclico. De um lado as aldeias mudam de lugar à medida em que escasseiam os recursos locais, isto é, quando a caça se torna mais arisca e os solos férteis necessitem recomposição. De outro lado, à medida em que cresce o número de habitantes tende a ocorrer um processo de cisão e a formação de novos aldeamentos. Os locais de antigas aldeias porém, nunca são totalmente abandonados por constituirem a residência permanente dos parentes mortos. Por sua vez as roças abandonadas, desativadas para que a natureza possa refazer-se, continuam produzindo ainda por muitos anos produtos como o urucum, a mandioca, o cará e outros tipos de tubérculos.

A divisão de trabalho é basicamente sexual e as formas básicas de cooperação são entre o homem e sua (s) esposa (s) e entre sogro, filhos solteiros e genros, caracterizando os aldeamentos menores/família extensa como a unidade de produção e consumo. Assim, dentro de uma mesma aldeia as relações são mais de partilha do que de reciprocidade. Entre aldeamentos diferentes porém a reciprocidade nas relações de intercâmbio de bens e de mulheres é a regra que regula sua interação.

Os Nambiquara procuram sempre que possível estabelecer laços de casamento dentro da mesma aldeia, potencializando sua capacidade produtiva e política, mantendo junto os irmãos. Porém como a população local é pequena isso raramente ocorre, levando ao estabelecimento de laços de cooperação e aliança com outras aldeias através da troca recíproca de mulheres e de bens. Se de um lado isso propicia relações cordiais entre aldeamentos e grupos diferentes, cria também as condições para a emergência de hostilidades sempre que as relações de reciprocidade são quebradas, levando a atritos e diferenciando os laços existentes entre os vários grupos Nambiquara.

Os processos de articulação dos grupos via alianças de casamento e troca de bens possibilitam o acesso de todos os grupos a recursos restritos a nichos ecológicos particulares. E, os processos de cisão e dispersão desencadeados por disputas de facções de uma mesma aldeia ou pelos atritos entre aldeias ou grupos diferentes, associados ao sistema de cultivo itinerante, levam os Nambiquara a uma cíclica movimentação dentro de seu território, espalhados em inúmeras pequenas aldeias. Dessa maneira, utilizam um grande território preservando ao mesmo tempo sua integridade

ambiental, dando tempo à natureza para sua própria renovação.

Assim, o complexo cultural Nambiquara se estrutura e se reproduz com base na relativa autonomia econômica e política dos grupos domésticos, inseridos em grupos com identidades e particularidades culturais distintivas, ligados a nichos ecológicos determinados e através da articulação necessária entre eles por meio das relações de troca recíprocas de bens e mulheres.

Desse modo, as diferentes partes do território Nambiquara devem ser avaliadas não apenas como uma certa quantidade de terra, mas a partir da importância qualitativa que cada nicho ecológico determinado tem para a sobrevivência e para a manutenção da identidade cultural dos grupos diferenciados que compõem o complexo cultural Nambiquara, base para sua reprodução como grupos com identidades particulares e como um conjunto sócio-cultural.

#### 4. As Áreas Indígenas e o empreendimento.

As áreas diretamente atingidas pelo empreendimento são duas:

##### 4.1. A Reserva Indígena Nambiquara.

Situada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade no estado de Mato Grosso, abriga os remanescentes dos grupos de Nambiquara do campo: os Halotesú, Sawentesú, Wakalitesú e Kithäulu, junto aos quais relações de casamento e aliança trouxeram também representantes de outros grupos como os Manduca e Tawandé. Distribuem-se por cerca de 13 aldeamentos e algumas "colocações". Aldeias: Barro Branco com oito habitantes, Boqueirão com 14, Barracão Queimado com 11, Sapezal com 13, Onça Preta com 14, Sete Estrelas com 14, Branca com 18, Barro Preto com 8, Juina com 8, Funilão com 4 e Vista Alegre com 10 habitantes, todas estas atendidas pelo P.I. Nambiquara; Kithäulu (próxima à antiga aldeia de Campos Novos) com 31 habitantes, Camararé com 12 e o aldeamento de Rufino com 4 habitantes são atendidos pelo P.I. Kithäulu, totalizando uma população de 219 pessoas na área.

Esta área, onde se localizará o empreendimento, atingindo principalmente os Kithäulu, é constituida na sua maior parte por vegetação de cerrado, campo e matas ciliares, das quais boa parte foi derrubada por fazendeiros, que a ocuparam ilegalmente a partir da década de 40. Foi totalmente desintrusada apenas em 1985, ocasião da demarcação física da reserva Nambiquara. É parte do território tradicional dos Nambiquara do campo, abrigando muitas aldeias antigas (local dos mortos, reservatório alimentar de tubérculos presentes nas roças abandonadas, locais de origem de vários grupos) e locais de caráter sagrado. O solo apresenta baixa fertilidade em sua maior parte, melhorando nas áreas florestadas que constituem menos de 5% dos 1.011.961 ha. da área total da reserva. Destas a mais importante que lhes resta é a do rio 12 de outubro, justamente o local escolhido para a usina hidrelétrica.

##### 4.2. A Área Indígena Pirineus de Souza.

Localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, estado de Mato Grosso, com 28.212 ha., essa área abriga os remanescentes dos Nambiquara da Serra do Norte, os Sabané, Tawandé, Manduca, Idalamaré, Neshuandé, Mamaindé, Latundé, Negaroté distribuídos por quatro aldeias: Aroeira com 34 habitantes, Barra do Aroeira com 25, Oncinha com 23 e Campina com 46, totalizando uma população de 128 pessoas.

Também atingida pelo empreendimento, essa área será ainda atravessada por uma linha de transmissão de 28 km.

(cerca de 20 km. dentro do território indígena), e mais uma estrada de acesso à UHE. Assim como a reserva Nambiquara, a área indígena Pirineus de Souza é formada quase totalmente por vegetação de cerrado, campo e capoeiras. As áreas florestadas são poucas e, delas, uma das mais importantes é também a do rio 12 de outubro.

## 5. A UHE 12 de outubro.

Foi projetada para aproveitar a queda natural de uma das cachoeiras do rio onde, numa inclinação acentuada as águas do 12 de outubro correm cerca de 800 mts., em sua maior parte sob um leito de rochas, até desaguarem num remanso, local de reprodução de boa parte das espécies de peixes da região, retomando então um curso mais lento.

O empreendimento será composto de:

- Uma barragem, ocasionando a formação de um lago imediatamente a montante da cachoeira, que de acordo com os cálculos da empresa ocupará uma área de 4,5 hectares.
- Um canal de adução, isto é, um desvio do leito do rio na sua margem esquerda, a partir da barragem, constituindo-se um canal a céu aberto para captação da água que passará pelas turbinas.
- Um conduto forçado, que recebe a água do canal de adução, até as turbinas.
- Hidrogenadores, isto é, dois conjuntos turbina + gerador elétrico, localizados no final da cachoeira.
- A casa de força e a casa de comando
- Alojamentos para oito pessoas, com suite para o engenheiro chefe, cantina e sala de lazer para os operadores.
- Estrada de acesso de 28 kms., dos quais aproximadamente 20 kms. estarão em terra indígena. Partindo da BR 364, atravessará o rio Tolueri e penetrará na área indígena Pirineus de Souza, seguindo o divisor de águas das bacias do Tolueri e do 12 de outubro, até as proximidades dos hidrogeradores, quando então fará uma volta em torno do conjunto das instalações até alcançar a barragem, voltando ao longo do canal de adução e do conduto forçado até a casa de força, casa de comando e alojamentos. Terá 7 metros de largura e um metro de acostamento nos locais de pouca visibilidade.
- Linha de transmissão, acompanhando em boa parte o traçado da estrada de acesso, terá torres e clareiras a cada 200 mts., não havendo informação precisa sobre a largura do solo a ser reservado para ela. Porém, em toda sua extensão e na sua proximidade, a vegetação alta deverá ser derrubada e substituída por capim ou grama, como medida de segurança.

## 6. Cronologia dos acontecimentos e configuração da situação atual.

O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE - publicou em 5 de outubro de 1988 um edital de concorrência pública visando selecionar empresas interessadas em fornecer energia elétrica para Vilhena (RO), através da instalação de uma usina hidrelétrica. A concorrência foi vencida pela GOES - Cohabita Construções Ltda.<sup>-10</sup>, com o projeto da UHE 12 de outubro, em 12 de abril de 1989.

No dia 18 de maio de 1989 foi constituída a empresa ELETROGOES S/A, pertencente ao grupo GOES, para implantar e operar por 30 anos a UHE 12 de outubro.

No dia 5 de junho de 1989 a ELETROGOES solicitou ao Ministério das Minas e Energia autorização para funcionar como empresa de energia elétrica, requerendo ainda o deferimento da outorga de concessão para o aproveitamento da energia hidráulica do rio 12 de outubro.

No dia 11 de junho de 1989, antes mesmo de regularizada a empresa e deferido o pedido da concessão, sem nenhuma consulta prévia às comunidades indígenas envolvidas, o presidente da FUNAI, Iris Pedro de Oliveira, fornece a autorização para uma equipe de 11 pessoas contratadas pela empresa responsável pela obra, para que pudessem iniciar os estudos preliminares de investigação geológica e levantamento topobatimétrico no interior da área indígena.

Na verdade, já desde o primeiro semestre de 1989 tramitava nos canais administrativos da FUNAI a documentação da empresa contratada para a obra, sem que nem os índios, nem a sociedade civil fossem informados. Além disso, no inicio de 1989 a empresa SONDOTECNICA realizou pesquisas na área Nambiquara, sem o conhecimento nem autorização dos índios que expulsaram seus técnicos de áreas sagradas no rio Mutum.

No dia 2 de agosto de 1989 o decreto presidencial nº 98.017 concede a autorização para o funcionamento da ELETROGOES como empresa de energia elétrica.

Em julho os jornais de Vilhena e Cuiabá já noticiavam a construção da UHE 12 de outubro, sem mencionar o protesto dos índios, cujas manifestações não conseguiam passar da administração regional da FUNAI em Vilhena, que movia

10. O empreendimento foi contratado à iniciativa privada pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE -, através do edital RD-01/88, como parte do Programa de Suprimento de Energia Elétrica a Sistemas Isolados pela Iniciativa Privada. A encarregada da construção da obra é a empresa Eletrogóes S.A, com consultoria da SANterra - Consultoria & Participações Ltda. e os estudos ambientais a cargo da ETECE - Consultoria de Engenharia Ltda.

intensa campanha a favor da construção da UHE junto aos índios, somando seus esforços às pressões já crescentes das autoridades e da população urbana local.

O alerta para o problema foi dado pela antropóloga Virgínia Valadão, em agosto de 1989, com um parecer antropológico feito para a ETECE, firma de consultoria encarregada da avaliação dos impactos ambientais do empreendimento. Seu relatório, conciso mas bastante completo e tecnicamente competente, analisava de forma clara as implicações do empreendimento na reprodução sócio-cultural dos Nambiquara e mostrava, entre outras coisas, a desinformação dos índios sobre o empreendimento inviabilizando uma tomada de posição definitiva frente ao mesmo. Chamava a atenção para a necessidade de estudos mais aprofundados e exigia uma análise e um posicionamento dos órgãos públicos responsáveis, já que o empreendimento traria grandes prejuízos sociais, econômicos e culturais aos índios.

#### 6.1. As irregularidades, a legislação e o Ministério Público.

De fato, mesmo do ponto de vista legal, parece haver uma série de irregularidades no processo de implantação do empreendimento. Nos termos da legislação ambiental em vigor, especificamente a regulamentação da Lei nº 6.938/81 (que institui a avaliação de impacto ambiental) e sua regulamentação feita pelo CONAMA, através das Resoluções nº 001 de 23/01/86 e nº 06 de 16/09/87, as regras para o licenciamento de usinas hidrelétricas prevêem que: a Licença Prévia deve ser requerida no início do estudo de viabilidade; a Licença de Instalação deverá ser obtida antes da licitação para a construção do empreendimento e a Licença de Operação é obrigatória antes do fechamento da barragem.

O que se observa porém, é que se os estudos preliminares para a seleção do aproveitamento no rio 12 de outubro decorreram "...de minuciosa análise dos estudos anteriores desenvolvidos na região, notadamente pela Eletrobrás, Ceron e Eletronorte"<sup>11</sup>, não há notícia dos estudos de viabilidade, nem da necessária Licença Prévia, apesar do empreendimento já ter finalizado o Projeto Básico (fase posterior aos estudos de viabilidade), estando prestes a iniciar o Projeto Executivo, isto é, a construção propriamente dita.

O empreendimento, encaminhado a toque de caixa, com apoio total da administração federal, estadual e local da

11. Segundo os Estudos de Impacto Ambiental - EIA - apresentados pela empresa à Fundação Nacional do Índio - FUNAI -, à Fundação Estadual do Meio-Ambiente do Mato Grosso - FEEMA - e à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA - , pág. 2.5

FUNAI, parece querer tornar-se fato consumado ainda na gestão do Presidente José Sarney, desrespeitando a legislação ambiental e sua regulamentação pelos órgãos competentes. Desafia a Constituição Federal também no que se refere à legislação relativa aos povos indígenas pois, no parágrafo 3º do artigo 231, a implantação de aproveitamento hidrelétrico em áreas indígenas está condicionada à prévia autorização do Congresso Nacional, depois de ouvidas as comunidades indígenas afetadas por tal interferência.

Na verdade, segundo a lei, nem mesmo a licitação para a construção do empreendimento poderia ter ocorrido antes de ser concedida a Licença de Instalação, e esta, por sua vez, depende da anuência prévia dos índios e do Congresso Nacional.

Alertados pelo Parecer Antropológico de Virginia Valadão, o Instituto de Antropologia e Meio Ambiente -IAMA-denunciou a situação na imprensa (Folha de São Paulo) e, através do Deputado Federal Plínio de Arruda Sampaio, oficiou a Procuradoria Geral da República<sup>12</sup>, chamando atenção para as irregularidades. Em resposta, no dia 21/08/89, o Sub-Procurador Geral da República, Dr. Carlos Victor Muzzi, da Coordenadoria de Defesa dos Direitos e Interesses das Populações Indígenas do Ministério Público Federal, encaminhou um ofício à Presidência da FUNAI apontando as inobservâncias às normas constitucionais e solicitando a interdição da área para quaisquer atividades (de estudo ou outras) relacionadas com a implantação do empreendimento na área indígena, até que a comunidade fosse ouvida, o Congresso Nacional se pronunciasse e as licenças fossem requeridas e deferidas.

Ignorando tais dispositivos legais, sua função de proteção e tutela das comunidades indígenas e o ofício do Ministério Público Federal, a Presidência da FUNAI não só permitiu a continuidade da atuação da empresa na área indígena, como aumentou a pressão sobre os índios para que estabelecessem desde logo um acordo com a empresa para a implantação da obra.

#### 6.2. Pressões e "negociação".

Premidos por carências diversas, principalmente na área de saúde (malária, gripe, tuberculose, etc.) e transporte (para doentes e produção de borracha), sem apoio ou assistência adequada da FUNAI, aos índios é apresentada uma única alternativa: a permissão para a construção da UHE como solução para seus problemas. Frente à resistência dos índios em aceitar essa imposição, passou-se à tentativa de

12. Posteriormente o Ministério Público recebeu outra comunicação das irregularidades através do Deputado Estadual (PMDB-MT) Antero de Barros que visitou a área em setembro de 1989.

convencer-los a um acordo parcial, que ao menos permitisse a entrada da equipe técnica para o desenvolvimento dos estudos no terreno. Nesse jogo de pressão e sedução três rapazes permitiram em agosto de 1989 a entrada de técnicos da empresa, levando-os ao local da cachoeira que até então desconheciam.

O fato criou inúmeras divergências entre os Nambiquara e entre estes e a administração da FUNAI de Vilhena. Mas, estabelecido o problema, introduzido simbolicamente e de fato o empreendimento na área, logrou-se convencer alguns índios a comparecer a uma reunião com representantes da empresa e da FUNAI, em sua sede em Vilhena, que ocorreu a 14/09/89.

A ata da reunião, documento assinado por apenas dois índios de uma única aldeia (quando a decisão deveria abranger a opinião dos habitantes de pelo menos 16 aldeamentos), cinco funcionários da FUNAI e nenhum representante da empresa, informa entre outras coisas que por enquanto os índios não autorizavam a implantação do empreendimento, permitindo apenas os "estudos preliminares" em troca de alguns "brindes" (no dizer de um Nambiquara), que serviram na sua maior parte para equipar o órgão tutor para prestá-lhes a assistência que por direito deveriam ter garantida por parte do Estado brasileiro<sup>13</sup>.

O documento ainda estipulava o final dos "estudos preliminares" até o dia 10/10/89 e fixava a data de 02/10/89 para nova reunião onde então se discutiria a permissão ou não para a obra propriamente dita.

Imediatamente após, os jornais de Vilhena estamparam em reportagens de primeira página uma versão distorcida do ocorrido, na qual se afirmava que os Nambiquara haviam autorizado a construção da UHE, pelo que já haviam até recebido recompensa. Os índios tentaram esclarecer publicamente o assunto, mas a imprensa local não lhes deu o espaço devido e a população os pressionava quando de sua ida à cidade. O chefe da administração local e o funcionário encarregado de acompanhar os trabalhos, francamente a favor da implantação da usina, agiam muito mais no sentido de

13. Receberam da empresa (isto é, a FUNAI recebeu) em troca da permissão para a realização de estudos no terreno:

Para o P.I. Nambiquara: o conserto mecânico e uma carroceria para o caminhão F 4000 (do chefe de posto) e o conserto do trator.

Para o P.I. Areeira: o conserto do Toyota do chefe de posto.

Para o P.I. Kitháulu: uma carroceria para o caminhão F 4000 e duas máquinas de beneficiar arroz.

E mais: 2 mil litros de óleo diesel, 200 litros de óleo lubrificante, 12 pneus, 2 baterias de carro, 2 baterias de rádio, 60 machados, 60 foices, 100 limas, 40 enxadas, 60 facões e uma cota de medicamentos variados.

pressionar e convencer os índios do que de informá-los claramente das implicações do empreendimento.

Pressionados para aceitar mas mal informados para poder decidir, os Nambiquara realizam à 20 e 21 de setembro uma reunião de todas as comunidades envolvidas. Em seguida enviam um documento à FUNAI e à empresa, assinado por líderes de todas as aldeias das áreas indígenas atingidas, adiando por 90 dias a reunião prevista para se decidirem sobre o empreendimento. Queriam tempo para se informar e pensar sobre o assunto.

#### 6.3. Os "estudos preliminares" e a resposta Nambiquara.

Enquanto isso os estudos na área continuavam, provocando uma série de problemas com os índios, que também não haviam sido bem informados sobre as características de tais "estudos".

Oficialmente a FUNAI só havia autorizado 7 pessoas para entrarem na área, mas durante três meses lá estiveram acampados cinquenta e oito pessoas. Foram feitas picadas de cerca de 2 mts. de largura no eixo provável da barragem, no canal de adução, na linha de transmissão e na área de inundação. Transversalmente a estas foram feitas picadas de 10 em 10 metros, quadriculando toda a área. Derrubaram-se inúmeras árvores, indiscriminadamente, nas duas margens do rio, até mesmo seringueiras exploradas pelos índios, além de diversas fruteiras (bacaba, açaí, cajú do mato, pitomba, piqui, cacau, etc.) e outros vegetais de uso alimentar e medicinal. Ao longo das picadas maiores foram feitas perfurações de 15 em 15 metros, com cerca de dois metros de diâmetro, com profundidades variando entre 1 e 10 metros de profundidade. Essa devastação atingiu cerca de 20 hectares, 90% dos quais de mata ciliar.

A equipe da Fundação Estadual do Meio Ambiente do Mato Grosso que visitou a área de 12 a 16 de outubro deste ano constatou tudo isso, apontando ainda no seu relatório de inspeção a existência de lixo acumulado na beira do rio 12 de outubro, a falta de instalações sanitárias para o pessoal acampado (58 pessoas/tres meses) e a insatisfação dos índios, dos quais muitos se afastaram do local, abandonando aldeia e roças para evitar o pessoal da empreiteira.

Na semana seguinte a empresa e a FUNAI levaram um grupo de Nambiquara para visitar a UHE do rio Vermelho, de porte menor, sem lago formado, para tentar convencê-los de que depois de pronto o empreendimento toda a devastação desapareceria. Não convencidos os índios, pedem uma explicação do empreendimento no local previsto para sua construção. Esta reunião - técnicos da empresa, administrador da FUNAI, chefes de posto e índios de todas as

aldeias envolvidas - ocorreu à margens do rio 12 de outubro, no local do empreendimento, em 29/10/89, durante nossa estadia na área.

Foi só então que os índios de aldeias mais distanciadas puderam ver o estrago já ocorrido e se informar sobre a obra. Os técnicos demonstraram um desconhecimento inexplicável sobre as possíveis implicações negativas do empreendimento, como por exemplo, sobre a previsão a respeito da qualidade da água a montante e a jusante, sobre o efeito da UHE com relação à reprodução dos peixes, e outras questões de interesse direto dos índios presentes. No geral limitaram-se a insistir, assim como o assessor do administrador regional da FUNAI, na tese de que como a usina era pequena tudo ficaria bem e os índios ganhariam dinheiro sem perder praticamente nada.

A insatisfação gerada por todos estes acontecimentos culminou finalmente numa tomada de decisão coletiva das comunidades envolvidas. Consensualmente decidiram não permitir a construção da UHE 12 de Outubro dentro de seu território.

Essa decisão se traduziu numa ação concreta: uma delegação de oito líderes, de todas as aldeias envolvidas, foram à Brasília onde a 07/10/89, solicitaram à Procuradoria Geral da República, através de representação, providências no sentido de que a FUNAI e as empresas Goes Cohabita Ltda e Eletrogás S/A e suas empreiteiras Santerra, Sondotécnica e Engenorte indenizem as comunidades indígenas pelos prejuízos causados na área durante a realização dos "estudos preliminares" para a construção da UHE 12 de Outubro. No documento entregue ao Ministério Pùblico afirmam terem decidido não permitir a obra em suas terras e querem que o presidente da FUNAI, Iris Pedro de Oliveira, seja responsabilizado, uma vez que permitiu os "estudos" sem ouvir as comunidades afetadas.

## 7- Impactos.

### 7.1. Impactos já ocorridos.

No total, a área ocupada pelo empreendimento e da qual os índios não poderão mais usufruir, pode ser estimada em cerca de 150 ha, dos quais aproximadamente 90 ha. da escassa floresta que lhes restou.

Dessa área cerca de 20 ha. já estão comprometidos em função dos estragos realizados durante os "estudos preliminares". Não foi respeitada nem a mata em torno de uma caverna de grande beleza natural e paisagística, situada pouco abaixo do eixo previsto para a barragem, sob a formação rochosa que as águas do 12 de outubro atravessam na sua queda. Derrubaram inúmeras fruteiras, seringueiras em uso pelos índios, atravancaram estradas de seringa com as enormes perfurações e vegetação derrubada, espantaram a caça e até mesmo os índios passaram a evitar as imediações.

O pessoal da aldeia de Rufino, próxima ao local, abandonaram a aldeia, casas, roças (cerca de 10 ha. plantados), o trabalho nas estradas de seringa, tiraram as vacas do pasto (22 vacas) e mudaram para a casa de parentes na aldeia Kithäulu, para evitar o pessoal da empreiteira. Outros índios também deixaram de tirar seringa nas suas estradas ao longo do rio, perdendo metade da produção que poderiam ter tido na estação.

Foi feita uma estrada de acesso de aproximadamente 5 kms. através do cerrado, criando mais um foco de movimentação estranha na área.

Além destes estragos físicos, a comunidade teve seus afazeres prejudicados e foi incomodada nos últimos meses pela pressão que se exerce sobre ela através:

#### 1 - da FUNAI que:

- ... autorizou a entrada de pessoas na área sem consulta aos índios;
- ... permitiu a entrada e permanência de pessoas (58 por três meses) sem a autorização dos índios e sem uma autorização oficial do próprio órgão tutor.
- ... não destacando funcionário para acompanhar os "estudos", apesar de formalmente haver designado um.
- ... não informou suficientemente a comunidade sobre o empreendimento, mas abusou nas tentativas de conseguir a aceitação dos índios.

#### 2 - da visita de várias pessoas e equipes de trabalho

de diversos órgãos do governo, para avaliar e emitir parecer sobre a situação, como a FEMAS, Coordenadoria de Assuntos Indígenas do Mato Grosso, antropólogos, deputado, etc.

E claro que, no contexto, estas visitas foram úteis e necessárias para a garantia do cumprimento da legislação, sendo positivas mesmo para resguardar os direitos indígenas. Porém, decorrem do empreendimento e além de atrapalhar o dia-a-dia da comunidade, criam tensão e mal-entendidos.

3 - através da manipulação da opinião pública das cidades de Vilhena e Colorado do Oeste pela imprensa e pelas autoridades. Criou-se a ficção de que a única solução para a falta de energia é a UHE 12 de outubro, jogando a responsabilidade pela resolução dos problemas energéticos sobre os ombros da comunidade Nambiquara, cujos membros passaram a ser cobrados pelos regionais sempre que vão à cidade para comerciar ou tratar da saúde.

#### 7.2. Impactos previsíveis.

No caso do empreendimento ser efetivamente implantado poder-se prever, além destes já ocorridos, uma série de impactos diretos sobre os Nambiquara.

Dever-se destacar que o local a ser ocupado pelo empreendimento é um nicho ecológico importante no conjunto dessa sub-região Nambiquara, por se constituir numa das poucas áreas florestadas, de terra fértil, com muitas seringueiras e estradas de seringa, local de caça, pesca e coleta de inúmeras espécies vegetais de uso alimentar, artesanal e medicinal. Local de piracema, é também fundamental para a reprodução de inúmeras espécies de peixes do rio 12 de outubro. Sua possível alteração poderá prejudicar até o povo Enauené-Naué (o qual nem sequer foi informado sobre a possível UHE), que ocupa área mais a jusante e que vive exclusivamente de pesca, não consumindo carne de animais terrestres.

O local é especialmente importante para o grupo Kithäulu, por ser de seu uso mais exclusivo, base essencial para sua subsistência atual e base da manutenção de sua identidade social. Sua relação com o local se constitui no eixo cultural que os articula no complexo cultural Nambiquara. Nesse sentido o local é culturalmente insubstituível e sua perda poderá representar um sério entrave nas condições de reprodução étnica dos Nambiquara.

Dada a proximidade de Vilhena, só haverá no local do empreendimento alojamento para 8 pessoas, sendo que o restante do pessoal a trabalhar na UHE (quantidade não informada pela empreiteira) poderá morar na cidade. A linha de transmissão, a estrada de acesso, os serviços de manutenção e funcionamento promoverão um trânsito permanente, um eixo de movimentação que atravessará em diagonal a área indígena Pirineus de Souza, espantando a caça, constituindo-se em barreiras para a livre movimentação

e usufruto do território pelos índios, espalhando seus impactos numa área bem maior do que a ocupada por seu traçado.

Situação mais crítica poderá se formar durante as obras. Está prevista a presença de 150 trabalhadores, por dois anos, implicando possivelmente na necessidade de mudança das aldeias mais próximas (Kitháulu e a de Rufino) para outro local, com tudo o que isso implica em termos de abandono de casas, roças, estradas de seringa, locais de caça, pesca, coleta, etc.

Quanto à amplitude dos danos ambientais e suas implicações sobre a fauna, a flora e o modo de vida indígena, seria necessário um aprofundamento dos estudos pertinentes para que pudessem ser avaliados.

Os estudos ambientais realizados pela empresa ETECE deixam muito a desejar<sup>14</sup>. Além de incompletos contém muitas informações erradas, demonstrando uma negligéncia espantosa, não podendo servir de base para uma avaliação séria.

A descrição da fauna é totalmente equivocada. Não é possível que tenha havido estudo no local. É uma descrição académica, com base em trabalhos científicos sobre a fauna amazônica em geral. Só que a região onde o empreendimento pretende se instalar apresenta especificidades significativamente diferentes, nem sequer notadas. Dizem os índios que o biólogo passou exatas duas horas na mata perto do rio, deu uma olhada na água tentando vislumbrar algum peixe e retirou-se da área.

O relatório de impacto ambiental descreve uma série de animais inexistentes na região. Afirma serem abundantes no rio 12 de outubro o pirarucú, a piranha vermelha, os grandes jaús e outros, todos peixes inexistentes ali. Relata que os colhereiros (pássaros também inexistentes nessa área), são bastante perseguidos e predados pelos índios por causa de suas penas, e assim por diante.

A descrição da flora, por sua vez, poderia ter sido encomendada por empresas madeireiras, já que inclui apenas as espécies frutíferas já conhecidas e as de interesse comercial e madeireiro, fazendo mesmo uma projeção de sua frequência, volume e valor de mercado. O estudo de flora e fauna ignora a imensa diversidade de espécies e a especificidade da cadeia trófica local. Ignora o uso diferenciado que os índios fazem das milhares de espécies da área, não apresentando naturalmente as mínimas condições

14. Caracterização do Empreendimento, Diagnóstico e Prognóstico Ambientais da UHE 12 de Outubro e Relatório de Impacto Ambiental, produzidos pela empresa ETECE - Consultoria de Engenharia Ltda., contratada para a elaboração dos estudos de impacto ambiental da UHE 12 de outubro.

para uma avaliação da extensão e magnitude dos impactos ambientais.

Com relação à qualidade da água o relatório da empreiteira também surpreende. Afirma que haverá uma melhora (!?!) na qualidade da água a jusante da barragem. Seria a primeira vez na história do setor elétrico que a água apresentasse uma melhora após ficar retida por uma barragem e depois de passar pelas turbinas de uma usina. Em 100 % dos casos estudados até hoje o que ocorre é uma queda na qualidade da água.

A montante e no canal de adução reconhecem que haverá alterações na qualidade da água mas não esclarecem em que extensão e nem quais seriam as implicações para a fauna e para a utilização pelos índios.

Uma afirmação projetiva sobre a qualidade da Água é imprescindível já que além de servir os Nambiquara, o rio 12 de outubro segue a jusante para o interior da área indígena Salumã, do povo Enauenê-Nauê, pescadores por excelência, que não comem carne de animais terrestres.

Quanto às possibilidades de transmissão de doenças o relatório é mais claro. Prevê um aumento dos casos de Arboviroses e Leishmanioses em função da incursão e permanência na floresta e da derrubada da mata; um aumento de casos de hepatite A e B; e um aumento nos casos de malária, havendo o risco ainda de outras doenças como a esquistossomose, por exemplo.

Por fim, o aumento demográfico regional a ser induzido pela UHE, propiciará um incremento nas pressões sobre seu território. A abertura da linha de transmissão e da estrada de acesso se constituirá em mais um canal a facilitar possíveis invasões.

## 8. A posição dos índios.

Os Nambiquara não querem a construção da UHE 12 de outubro no seu território, conforme pudemos constatar durante nossa visita a eles.

Chegamos à área poucos dias depois da visita do pessoal da FEMA e enfrentamos uma forte barreira inicial para a realização da pesquisa de campo. Os índios desconfiavam que estávamos ali para tentar convencê-los a aceitar o empreendimento e não queriam conversa. Fomos informados que haviam decidido não dizer nada por noventa dias, até que discutissem amplamente, se informassem melhor e pudessem tomar uma decisão consensual.

Estavam extremamente ressentidos com a imprensa, com a FUNAI, com a empresa, sentindo-se quase que presos numa armadilha, sem saída visível a não ser permitir a obra. Sentimentos hostis também eram manifestados em relação aos dois rapazes que haviam permitido a entrada inicial dos técnicos, sem haver consultado o conjunto da comunidade.

Sem poder avaliar bem a situação, por falta de informação suficiente e confiável, haviam permitido os "estudos preliminares" e agora eram surpreendidos ao constatar a devastação e os problemas que estavam provocando. A FUNAI havia autorizado a entrada de 7 pessoas na área, mas fechava os olhos à presença permanente e incômoda de cinquenta e oito. Como já haviam recebido "pagamento" pela permissão para os estudos (conforme era acentuado pelo órgão tutor e a empresa) resolveram honrar o combinado, mas com grande descontentamento.

A situação foi se desanuvmando à medida que entenderam que não queríamos convencê-los de nada, a decisão era deles, qualquer que ela fosse e quando quisessem apresentá-la. Temiam que pudéssemos distorcer o que diziam mas, ao perceber que queríamos gravar seus depoimentos (com o compromisso de transcrever-los e anexar no relatório) dispuseram-se a falar. Os depoimentos de toda a população foram unânimes na recusa ao empreendimento. Mesmo os dois rapazes inicialmente favoráveis à obra haviam mudado de idéia, acatando e participando do consenso das comunidades envolvidas.

A ida da delegação Nambiquara à Brasília oficializou essa decisão na representação que fizeram ao Ministério Público, já comentada no corpo deste relatório.

## 9. Conclusão e recomendações.

Uma questão se coloca desde o início: porque o DNAEE elegera justamente o projeto da UHE 12 de outubro entre outros apresentados em concorrência pública? Não há locais alternativos para aproveitamento hidrelétrico, fora das áreas indígenas?

Aos Nambiquara parece não interessar a energia elétrica, os impactos no interior de suas terras, e muito menos o decorrente incremento populacional na região, aumento das pressões sobre o território indígena, a proliferação de doenças, aceleração do desmatamento, enfim, todo o corolário de processos destrutivos inerentes ao modelo atual de ocupação da Amazônia.

O setor elétrico (ao menos nesse caso) parece ter incorporado apenas como mera formalidade a necessidade legal dos estudos de impacto ambientais e sócio-econômicos, já que os produziu de forma tão negligente. A FUNAI parece mais interessada em conseguir administrar em proveito próprio as vantagens monetárias decorrentes das compensações e da participação nos lucros da UHE que seriam devidos aos índios.

Esse caso deve ser acompanhado com o maior empenho possível por essa Coordenadoria, pelos órgãos responsáveis pelo meio ambiente, pelo Ministério Público e pelas entidades da sociedade civil, de modo a construir um modelo de atuação a ser respeitado pelo Estado brasileiro e pelo setor elétrico, que traduza numa prática rotineira os direitos indígenas já reconhecidos constitucionalmente, leve em consideração sua vontade, seus interesses e necessidades.

Nesse sentido, é mister que os índios sejam informados em primeiro lugar, sempre que houver interesse em aproveitamentos hidrelétricos em suas áreas ou que seus efeitos incidam sobre elas. Que antes da aprovação de qualquer projeto incidindo sobre áreas indígenas, as populações sejam suficientemente informadas das características do empreendimento e tenham tempo para amadurecer uma decisão, sem pressões inaceitáveis como as que ocorrem no caso da UHE 12 de outubro.

Os estudos ambientais e os custos sociais do empreendimento devem ter o mesmo peso na definição do local e do projeto. Até hoje eles considerados secundários, e as decisões sobre os projetos se baseiam apenas nos cálculos de engenharia sobre uma base fictícia de custos/benefícios operacionais. Finalmente, os estudos ambientais e sócio-culturais devem ser feitos seriamente, sob pena de transformar as populações atingidas, e o meio ambiente, em cobaias passivas de experimentos desenvolvimentistas de

eficácia duvidosa. Mesmo quando estes estudos são realizados seriamente, como foi o caso do estudo antropológico, sua incorporação no corpo dos relatórios da empreiteira se dá de forma mutiladora, diminuindo seu alcance e amenizando/distorcendo suas conclusões e recomendações.

## 10. Bibliografia.

PRICE, David. 1972. Nambiquara society. Tese. University of Chicago.

- 1976. Southern Nambiquara phonology. Int. J. Am. Ling. 42, 338-48.

- 1978. Real toads in imaginary gardens: Aspelin vs. Lévi-Strauss on Nambiquara nomadism. Bijdr. taal-, land- Volkend. 1345, 149-56.

- 1981. Nambiquara leadership. Am. Ethnol. 8, 686-708.

- 1982. A reservation for the Nambiquara. In Involuntary migration and resettlement. A. Hansen & A. Oliver-Smith. Boulder: Westview.

- 1982. The tribalization of the Nambiquara. American Anthropological Association, paper read at, December 1982, Washington, DC.

- 1983. Pareci, Cabixi, Nambiquara: a case study in the Western classification of native peoples. J. Soc. Américanistes 69, 129-48.

- sem data. Nambiquara geopolitical organisation.

- 1983. La pacificación de los Nambiquara. América Indígena, vol. SLIII, n. 3, Julio-Septiembre.

BOGLAR, L. 1969. Contributions to the sociology of the Nambicuara Indians. Acta Ethnogr. 19, 237-46.

- 1962. L'acculturation des indiens Nambikuara. Annals of the Náprstek Museum, Prague. 19-28.